

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

RESSARCIMENTO C/C PERDAS E DANOS

RESPONSABILIDADE CIVIL — REPARAÇÃO DE DANO - ACIDENTE DE TRÂNSITO -
CERCEAMENTO DE DEFESA - ART. 159/CC - PROVA PERICIAL - ART. 186/NCC - LEI 10.406/02

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AUTOS:, já qualificado nos Autos de AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS em epígrafe, que lhe move, através de seu advogado ao final firmado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Causou-nos espécie que o procurador do autor, em sua manifestação acerca da peça contestatória, tenha usado termos como: "... alegações infantis ..." "... dignas de discussões entre pessoas que não podem ser levadas a sério ...", "... desonestidade ..." O nobre profissional, então procurador do autor, com décadas e décadas de exercício profissional parece nunca ter ouvido falar em ética profissional e respeito, bastante comum entre aqueles que militam não só na advocacia, mas no âmbito em geral. As impugnações e as alegações procedidas à peça contestatória não procedem. Note-se que, o autor ao manifestar-se acerca do demonstrativo de fls., menciona que a média lá apresentada alcança o valor de R\$, maior que o orçamento de fls. .../... Mais uma vez demonstrada está a impossibilidade dos valores pleiteados, pois os demonstrativos de preços efetuados pelo requerido referem-se à aquisição de veículos, não podendo sequer de longe serem comparados com os valores exorbitantes apresentados pelo autor para conserto.

Novamente repita-se que, os orçamentos anexados pelo autor à peça inicial não constam da autorização para a execução dos serviços, não podendo servirem os mesmos de base de cálculo para os gastos havidos, inobstante as ementas transcritas na manifestação. O valor pretendido para conserto ultrapassa o valor de um carro que está venda no mercado. No que se refere ao valor de R\$, apresentado pelo autor, trata-se do custo de um automóvel ZERO KM, com ágio. Vale lembrar ao autor que estamos tratando de um ANO e não um ANO, cujo modelo e características são totalmente diversos. Desta forma, o parâmetro usado nas argumentações do autor parece estar um pouco distante da realidade fática. O próprio autor no final de sua manifestação assim admite: "A Autora mantém uma pequena oficina para resolver problemas mecânicos dos veículos táxi e para efetuar pequenos reparos." Para que se possa esclarecer de uma vez por todas quais foram aos reais e efetivos gastos que o autor possuiu para com o conserto de seu veículo, requer o requerido que o MM. Juiz determine a autorização para a execução dos serviços e a juntada da Nota Fiscal, onde discrimina as peças efetivamente substituídas, assim como o valor da mão de obra necessária à época. Segundo o autor, em sua manifestação, não houve necessidade de troca de (descrição dos materiais). Desta forma, tendo em vista que o abalroamento aconteceu na parte do veículo, imprescindível se faz que Vossa Excelência determine uma perícia no automóvel objeto da ação a fim de que se verifique se as peças trocadas foram as necessárias e devidas, não obstante o veículo já se apresentar consertado. Diante do exposto, espera o requerido seja deferida a perícia e a juntada dos documentos pleiteados, sob pena de acarretar cerceamento de defesa. N. Termos P. Deferimento, de de Advogado